"DECRETO Nº 276, DE 16 DE JULHO DE 2.004".

"DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.637, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.003".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.637, de 02 de dezembro de 2.003), em favor do Gabinete do Prefeito, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 16 de julho de 2.004.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Registrado e afixado no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 16 de julho 2.004.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora de Gabinete

D.E. 1034432B - 85

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00276 / 2004 - 16/07/2004

DATA 23/07/2004 PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00008	5.000,00
Total Lancado :	5.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00017	ORCAMENTÁRIA	-5.000,00
	Total Anulado :	-5.000,00